



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Rua Hilarino Gomes - 290 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO Nº 49, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo na Lei Municipal nº 1.1146/2015, com vistas a nomeação de membros governamentais e da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, respeitada a paridade, sendo os membros da sociedade civil escolhidos sob supervisão da presidência do CMDCA, respeitados os direitos da livre manifestação e da autocomposição da sociedade organizada, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita do Ituêto - MG:

I - MEMBROS TITULARES GOVERNAMENTAIS

- a) Leila Balmes Pereira - Servidora da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Humberto Cassim Fernandes - Servidor da Secretaria Municipal de Obras;
- c) Alexandra Domingos Amorim Venâncio - Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Gilmara Aparecida dos Santos Amorim Servidora da Secretaria Municipal de Educação.

II - MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Eduarda Oliveira Costa - Escola Estadual São José;
- b) Hugo José Amorim Venâncio - Escola Estadual Padre André Colli;
- c) Pedro Dalfior - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita do Ituêto;
- d) Iracino Célio Ventura – Associação Fraternidade de Capoeira.

III - MEMBROS SUPLENTE GOVERNAMENTAIS

- a) Fábio Rodrigues Coelho - Servidor da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Itiario Rodrigues Costa - Servidor da Secretaria Municipal de Administração;
- c) Elenilda Luciano Nunes - Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Laciary de Medeiros Teixeira Souza - Servidora da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Rua Hilarino Gomes - 290 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

IV - MEMBROS SUPLENTEs DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Enzo Jayme de Oliveira Costa - Escola Estadual São José;
- b) Raquel Angela de Souza Torrezani - Escola Estadual Padre André Colli;
- c) Dotorivo Amorim Medeiros - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita do Ituêto;
- d) Gabriel Batista Firmino - Associação Fraternidade de Capoeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n.º 07, de 02 de maio de 2023.

Santa Rita do Ituêto - MG, 15 de abril de 2025.

Odenir Raposo de Oliveira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h o dia 15/04/2025.

FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete